



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO  
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### **EDITAL SECAD Nº 017/2019**

#### **4ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SECAD Nº 01/2018 – PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NA INSCRIÇÃO**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e considerando a necessidade de análise dos documentos comprobatórios das informações prestadas pelos candidatos na inscrição no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária dos profissionais que menciona o Edital SECAD nº 01/2018,

#### **RESOLVE:**

Convocar os candidatos classificados preliminarmente no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, nos cargos e classificações que menciona, para apresentação dos documentos comprobatórios das informações inseridas no formulário de inscrição do certame, conforme previsto no item 8 do Edital SECAD nº 01/2018.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

- 1.1. A convocação dos candidatos se dará sob as normas do Edital SECAD 01/2018;
- 1.2. Estão convocados os candidatos cujos cargos e classificações estão indicados no cronograma deste Edital, devendo comparecer no local, data e horário designados, com o objetivo de comprovarem por meio de documentos os dados informados na inscrição realizada;
- 1.3. O presente Edital será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Administração da Cidade de Cabo Frio.

## 2. DO CRONOGRAMA:

2.1. A apresentação dos documentos será feita na **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, situada na Rua Florisbela Rosa da Penha, 292, Braga – Cabo Frio, RJ.

2.2. O candidato deverá seguir o cronograma abaixo para apresentação dos documentos:

Data	Horário	Cargo	Classificação
11/04/2019	9h às 15h	Agente de Postura	937º ao 1186º
		Cuidador	166º ao 213º
		Cuidador (PCD)	11º ao 16º
		Técnico de Laboratório	24º ao 48º
		Técnico de Laboratório (PCD)	3º e 4º
15/04/2019	9h às 15h	Arquiteto	14º ao 23º
		Arquiteto (PCD)	3º
		Engenheiro Civil	14º ao 18º
		Farmacêutico	48º ao 72º
		Vigia	192º ao 286º
		Vigia (PCD)	12º ao 17º
		Enfermeiro	433º ao 632º
16/04/2019	9h às 15h	Enfermeiro	633º ao 832º
		Enfermeiro (PCD)	26º e 27º
		Coveiro	82º ao 103º
		Cozinheiro	33º ao 42º
		Cozinheiro (PCD)	5º ao 8º
		Nutricionista	43º ao 67º
		Odontólogo	60º ao 99º
25/04/2019	9h às 15h	Assistente Social	134º ao 203º
		Assistente Social (PCD)	9º ao 16º
		Fisioterapeuta	115º ao 189º
		Fisioterapeuta (PCD)	8º ao 12º
		Fonoaudiólogo	56º ao 80º
		Motorista	133º ao 182º
		Motorista (PCD)	8º e 9º
		Psicólogo	130º ao 204º

26/04/2019	9h às 15h	Auxiliar de Enfermagem	19º ao 24º
		Auxiliar de Serviços Gerais	685º ao 1024º
		Auxiliar de Serviços Gerais (PCD)	38º a 50º
		Auxiliar em Saúde Bucal	10º ao 19º
29/04/2019	9h às 15h	Técnico de Enfermagem	996º ao 1320º
		Técnico de Necropsia	11º ao 20º
30/04/2019	9h às 15h	Técnico de Enfermagem	1321º ao 1645º
		Técnico Massagista	11º ao 20º
06/05/2019	9h às 15h	Agente Administrativo	1247º ao 1596º
07/05/2019	9h às 15h	Agente Administrativo	1597º ao 1896º
		Agente Administrativo (PCD)	67º ao 96º

\* PCD – Pessoa com deficiência

2.3. As datas e os horários deverão ser rigorosamente respeitados pelos candidatos;

2.4. Não serão prestados atendimentos ou recebidos documentos fora do cronograma previsto no item 2.2.

### 3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos documentos a seguir, de acordo com as informações inseridas na inscrição, nos termos do Edital SECAD nº 01/2018:

- I. Comprovante de Inscrição;
- II. Carteira de Identidade;
- III. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Título de Eleitor;
- V. Comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- VI. Certificado de Reservista – candidato masculino;
- VII. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP;
- VIII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- IX. Comprovante de endereço residencial;
- X. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- XI. Comprovante de habilitação profissional (escolaridade mínima) para o cargo pretendido;

- XII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- XIII. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- XIV. Laudo Médico que comprove a deficiência e a aptidão para o exercício do cargo ao qual concorre – pessoa com deficiência (PCD);
- XV. Documentos Pertinentes à comprovação de titulação;
- XVI. Documentos pertinentes à comprovação de experiência de atuação;

3.2. O formulário para declaração negativa de acumulação remunerada de dois ou mais cargos e funções públicas será fornecido pela Secretaria de Administração para preenchimento pelo candidato no ato de apresentação dos documentos;

3.3. O candidato que não comprovar documentalmente, **no ato da convocação**, as informações prestadas quando da inscrição, será desclassificado do certame;

3.4. **Não serão aceitos**, em nenhuma hipótese, **documentos apresentados fora da data** prevista neste Edital;

3.5. Os documentos ilegíveis, emendados, rasurados, fora de validade e que não atendam ao estabelecido no Edital SECAD nº 01/2018, não serão aceitos;

3.6. Os candidatos aprovados às vagas de contratação temporária deverão comprovar idade mínima de 18 anos completos na apresentação dos documentos.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A listagem resultante da convocação e contendo as desclassificações, caso ocorram, será publicada no site oficial da Prefeitura da Cidade de Cabo Frio, [www.cabofrio.rj.gov.br](http://www.cabofrio.rj.gov.br), no dia 10 de maio de 2019;

4.2. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, imediatamente após a data de divulgação do resultado da análise dos documentos, para formalizar recurso com justificativa da discordância da análise do resultado;

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Cabo Frio, 08 de abril de 2019.

Elicéa da Silveira  
Secretária Municipal de Administração